



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 574, DE 2020

Institui o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

PROJETO DE LEI N° de 2020.

SF/20988.43248-83

Institui o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há menos de dois anos, o transporte aéreo brasileiro empregava 838,7 mil pessoas e contribuía com US\$ 18,8 bilhões para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Segundo a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA), em menos de vinte anos, o setor deve dobrar de tamanho e até 2037 passará a responder por US\$ 38,7 bilhões do PIB e gerar 1,4 milhão de empregos.

Nesse cenário, em que a indústria aeronáutica tem buscado profissionais cada vez mais qualificados, capazes de atuar no mercado do transporte aéreo no Brasil e no mundo, as Ciências Aeronáuticas emergem como resposta às demandas atuais e futuras.

O curso de graduação em Ciências Aeronáuticas, na modalidade bacharelado, forma profissionais aptos a atuarem em distintos campos de atividades no setor aeronáutico, tais como a operação de aeronaves de grande porte em linhas aéreas comerciais e a gestão da aviação civil.

Para que possa desempenhar sua função com o máximo de zelo, cuidado e eficiência, do bacharel em Ciências Aeronáuticas são exigidos conhecimentos de diversos campos do saber, como aerodinâmica,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

meteorologia, física, matemática, regras de tráfego aéreo, inglês, geografia, psicologia, informática, gerenciamento de sistemas, eletrônica, administração de recursos humanos, fisiologia, pilotagem e direito internacional.

As Ciências Aeronáuticas desempenham papel fundamental na aviação e estabelecer uma data para lembrar o setor é uma medida para reconhecer os profissionais e figuras históricas que trabalham e trabalharam em favor dessa importante ciência. A data escolhida - 8 de agosto -, remete ao relevante e histórico fato ocorrido há 310 anos, protagonizado pelo Padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão, inventor que lançou o nome do Brasil no cenário aeronáutico internacional e abriu caminho para muitas experiências de sucesso.

No dia 8 de agosto de 1709, na Sala das Embaixadas do Palácio Real de Lisboa, diante do rei D. João V, da rainha Dona Maria Ana de Áustria, membros da Corte e embaixadores de vários países, foi realizada a primeira experiência pública bem-sucedida com um aeróstato a ar quente, aparelho mais leve que o ar.

Com o êxito da experiência, o luso-brasileiro Bartolomeu Lourenço de Gusmão, natural da cidade de Santos, recebeu o apelido de "Padre Voador" e passou a ser considerado *Pai da Aerostação*.

Ao apresentar ao mundo o aparelho Mais Leve que o Ar, Bartolomeu de Gusmão, como passou a ser conhecido, transformou-se no *Primeiro Cientista das Américas* e merece ocupar um lugar de honra na história da Aeronáutica Brasileira, por ter vencido a primeira etapa do caminho aéreo, que séculos mais tarde levou o homem à Lua.

Em reconhecimento à sólida formação proporcionada pelas Ciências Aeronáuticas e, diante da sofisticação tecnológica que domina o setor na atualidade, é preciso mergulhar na história pátria, reconhecer, valorizar e divulgar a façanha de um jovem brasileiro que, há mais de três séculos, acreditou, trabalhou, superou obstáculos e teve o sacrifício recompensado.

SF/20988.43248-83



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

E, ainda, por serem as Ciências Aeronáuticas, sinônimo de excelência no setor de transporte aéreo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2020.

Senador IZALCI LUCAS
PSDB/DF

SF/20988.43248-83